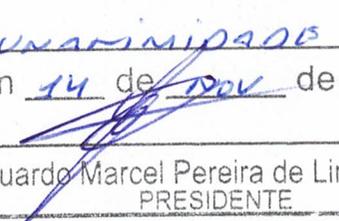




ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DA VEREADORA FLÁVIA LUANA FEITOSA DE MELO

REQUERIMENTO Nº 61 /2023

Autora: **FLÁVIA LUANA FEITOSA DE MELO**

APROVADO	<u>Por</u>
	<u>UNANIMIDADE</u>
Em	<u>14</u> de <u>NOV</u> de <u>2023</u>
	
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE	

Requeiro a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha -SE, na forma regimental e constitucional, depois de ouvido e votado pelo Plenário que seja encaminhado expediente ao excelentíssimo Sr. Prefeito Miguel de Loureiro Feitosa Neto, e a Secretária de Educação, solicitando a oferta de cursos de capacitação em Língua de Sinais Brasileira (Libras), tradução e interpretação para atender à pessoas com deficiência auditiva (surdez e baixa audição), mudez, afonia e a crescente demanda por profissionais qualificados nessa área.

**Justificativa**

A Língua de Sinais Brasileira é fundamental para a inclusão e comunicação efetiva de pessoas com deficiência auditiva (surdez e baixa audição), mudez e afonia na sociedade. A capacitação em Libras e em tradução e interpretação é essencial para que a comunidade surda tenha acesso a serviços, informações e oportunidades educacionais e profissionais.

Acreditamos que a oferta de cursos de capacitação em Libras, tradução e interpretação pode ter um impacto positivo em nossa comunidade, permitindo que mais pessoas adquiram as habilidades necessárias para atuar como intérpretes ou profissionais relacionados a serviços para pessoas com deficiência auditiva (surdez e baixa audição), mudez e afonia.

**Nossos principais pedidos incluem:**

1. Oferta de cursos de capacitação em Libras, com foco em níveis iniciantes e avançados, para atender a uma ampla gama de interessados.
2. Criação de cursos de tradução e interpretação da Libras, que capacitem indivíduos a se tornarem intérpretes qualificados e atender às necessidades de tradução em contextos educacionais, médicos, jurídicos e outros.

  
Dioclecio Soares Cardoso  
Diretor Geral

3. Disponibilidade de horários flexíveis e formatos de ensino, como cursos presenciais, semipresenciais ou online, para atender às necessidades de diversos alunos.
4. Divulgação eficaz dos cursos para atrair interessados da comunidade local.

Acreditamos que a implementação desses cursos de capacitação beneficiaria não apenas a comunidade de pessoas com deficiência auditiva (surdez e baixa audição), mudez e afonia, mas também contribuiria para uma sociedade mais inclusiva e consciente das necessidades de todos os seus membros.

V E R E A D O R A

FLÁVIA

de Bruninho

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto da Folha - SE, em 27/outubro/2023

gov.br

Documento assinado digitalmente  
FLAVIA LUANA FEITOSA DE MELO  
Data: 27/10/2023 14:40:02-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Flávia Luana Feitosa de Melo**  
**(Flávia de Bruninho)**  
**VEREADORA PROS**

**RECEBIDO**  
27 / 10 / 2023

Ass.

  
Dioclecio Soares Cardoso  
Diretor Geral